



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Edital de Publicações Eletrônicas em
30/12/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 140/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS, MANTENEDOR(A) DO INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer a formalização de parceria entre Administração Pública e o INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS, MANTENEDOR(A) DO INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS, para a oferta do **Atendimento Educacional Especializado - AEE e Multidisciplinar** aos alunos matriculados na Educação básica da Rede Municipal de Ensino, prioritariamente na etapa da educação infantil, podendo estender para os anos iniciais do ensino fundamental em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo ÓRGÃO GESTOR.

AMPARO LEGAL: legislação aplicável, em especial artigos 205 a 214, LDB nº 9.394, de 1996, Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) a Lei Brasileira de Inclusão (LBI Nº 13.146), a Resolução CNE/CEB (Nº 04/2009) que institui Diretrizes Operacionais para Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, as Diretrizes Curriculares Municipais e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Deliberação 05/2016 do Conselho Municipal de Educação de Londrina, a Lei nº 13.019 de 2014 (alterada pela lei 13.204/2015), Decreto Municipal nº 1.210/2017 que regulamenta a Lei n. 13.019/2014, na Lei Orgânica do Município, Resolução nº 28/2011 do TCE/PR (alterada pela resolução nº 46/2014)

RECURSOS: R\$ 130.924,80 (cento e trinta mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas repassadas mensalmente de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

NATUREZA DA DESPESA: Dotação: 22.010.12.367.0006.6.010 - Fonte 104.

VIGÊNCIA: O prazo de execução é por um prazo de 12 (doze) meses, inicia-se a partir do dia 01/01/2023 e encerra-se em 31/12/2023. O prazo de vigência do Termo de Colaboração inicia-se em 01/01/2023 e encerra-se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 30/12/2022, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9186817** e o código CRC **A634D5F3**.

